



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 005/2022.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário, solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, assim sendo, solicitamos de V.Exa. que seja realizada a pavimentação na Rua Nova Esperança, no Bairro Barreiro.

JUSTIFICATIVA

A rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo esta classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários (JACOBS,2000). Trata-se de um componente estruturador das cidades, de suas formas de desenvolvimento e de suas relações com o meio urbano. É comum nas periferias das grandes cidades a inexistência de pavimentação em ruas e calçadas.

Visto que este é um dos elementos fundamentais dos espaços urbanos, a ausência de infraestrutura desse importante componente pode vir a ser a causa de outras precariedades.

Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Juci Cardoso
Vereadora autora.